



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 112/2025

Processo SEI Nº: 00119.000865/2025-13

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 112/2025

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Setor Requisitante: DIRETORIA DE ENGENHARIA - IDEPI-PI

Responsável pela Demanda: JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO
NETO

Matrícula nº 374012-
9

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO OEIRAS - PI.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá em razão da necessidade de atendimento ao interesse público do município de **OEIRAS**, a cidade possui ainda várias vias não pavimentadas, e por isso, sujeito ao acúmulo de água, produzindo lama no período chuvoso, e muita poeira no período seco. Isso provoca o aparecimento de doenças respiratórias nas crianças e idosos, além de prejudicar o acesso dos moradores as suas próprias residências, dificultadas pela má qualidade do piso natural que

dependendo do período do ano se torna intransitável, justificando se assim a pavimentação dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

3. QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS

As quantidades e características serão objeto de especificações no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. DATA DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação será 15/08/2025, e o início da prestação dos serviços será a partir da assinatura do contrato.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

() Baixo () Médio (X) Alto

Teresina-PI, 09 de maio de 2025.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO - Matr.0352578-3, Coordenador**, em 16/06/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018706665** e o código CRC **AB7AE55C**.